

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 424/2019 -001

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 08/05/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA Número: 2294
Endereço.: RUA RIO PIRACICABA Nº: 79 Bairro: SAO SEBASTIAO
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF...: 464.405.346-53
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 424 Liquidação Nº.: 1
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****36.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****32.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 08/05/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - ABBT/2019

Da Matta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Moreira
GILSON BRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

F
JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.476-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 , Quatro mil reais.*****

09/05/2019 < MG 2421245 < ~~_____~~
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 311941 Docum.:

Tesoureiro(a): *Maria Raimunda Costa*
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 424/2019 -001

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 08/05/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orcamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA Número: 2294
Endereço.: RUA RIO PIRACICABA Nº: 79 Bairro: SAO SEBASTIAO
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 464.405.346-53
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 424 Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****36.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****32.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 08/05/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - ABRIL/2019

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

09/05/2019 < MG 2421245 < _____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____ RECURSO
CHEQUE: 3119A1 Docum.: _____

Tesoureiro(a): _____
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

424/2019

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 03/04/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Número: 2294

Endereço.: RUA RIO PIRACICABA

Bairro: SAO SEBASTIAO

CEP :35.400-000

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG


Insc. Est:

CPF...: 464.405.346-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****36.000,00
 Trinta e seis mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
 INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE
 AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019


Data: 03/04/2019


 JULIANO FERREIRA
 CPF 003.859.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****757.500,00
 VALOR EMPENHADO ..: *****36.000,00
 SALDO ATUAL: *****721.500,00
 TOTAL EMPENHADO ..: *****36.000,00

Data: 03/04/2019 Contador(a)/Contabilista:


 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

424/2019

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019

Tipo: Ordinário

Data: 03/04/2019

Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Número: 2294

Endereço.: RUA RIO PIRACICABA

Bairro: SAO SEBASTIAO

Cidade...: OURO PRETO

Insc. Est:

CEP :35.400-000


UF.....: MG

CPF...: 464.405.346-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****36.000,00
Trinta e seis mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DDC. ANEXO A NE 418/2019


Data: 03/04/2019


JULIANO FERREIRA
CPF 003.859.496-00
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: *****757.500,00
VALOR EMPENHADO ..: *****36.000,00
SALDO ATUAL: *****721.500,00
TOTAL EMPENHADO ..: *****36.000,00

Data: 03/04/2019 Contador(a)/Contabilista:


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854





ALTERNATIVA (NO) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$
018 **104** 0136 1 06000550-8 6 AAA 311941 6 **R\$4.000,00**

Pague por este
cheque a ~~quantia~~ de **QUATRO MIL REAIS ****** **** **** **** ****
**** ****

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.- e centavos acima

CAIXA

OURO PRETO, 09 de MAIO de 20 2019

Juliano Ferreira

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 01/19

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10601362⑈ 01831194154 200600055081⑈



309000003668

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Diretoria Geral



Memorando nº ME-DG/19-04-027

Ouro Preto, 03 de maio de 2019


Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: **Encaminhamento de verba indenizatória para análise**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, bem como o parecer geral da Controladoria Interna em que opina pelo reembolso.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Wander Lúcio de Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de*Abvil*...../2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 janeiro de 2017 e da portaria 05/2017

Ouro Preto, *03* de*MAIO*.....de 2019


Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador PR

VERBA
INDENIZATÓRIA

LUIZ GONZAGA
DO MORRO

VEREADOR PR
2019




RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	João Batista Feneira Pollicarpo	108.149.696-74	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	RPA-02	2500,00
30	Debora Elizabeth Murta	081.708.646-31	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA-01	1500,00
TOTAL					4000
SALDO					4.000,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno


Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
02	05

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luiz Gonzaga de Oliveira	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Locação de Veículo, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

ESPECIFICAÇÃO
 I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.500,00
 II R\$
 SOMA R\$ 2.500,00

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
 Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

DESCONTOS
 III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 2.500,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>108.149.696.74</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG-15.817.895</u>	<u>SSP</u>
LOCALIDADE	DATA
<u>Uberlândia</u>	<u>30/04/19</u>

ASSINATURA	NOME COMPLETO
<u>Luiz Gonzaga de Oliveira</u>	<u>Luiz Gonzaga de Oliveira</u>

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, como **Locador, JOÃO BATISTA FERREIRA POLICARPO** Brasileiro, União estável, CPF:108.149.696-74, residente e domiciliado na Rua Pinheiros Altos N° 1985 Casa B Morro Santana, 35400-000 Ouro Preto, e de outro lado, como **Locatário, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, Vereador, C.I. MG 24.214.245 SSP, CPF 464.405.346-53, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL SPECIAL ano: 1998/1999 placa: GXP-5773.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente Locação será de um ano, a partir de 01 Abril de 2019.

Parágrafo único: Caso o Locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e deverá ser pago sempre em moeda, o valor global será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do Locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o Locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o Locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o Locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

1. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o Locatário a fazer em benefício do Locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

2. Os recolhimentos previdenciários e tributários serão de única e exclusivamente de responsabilidade do Locador.

3. O contratante abastecerá o Veículo mediante a utilização.

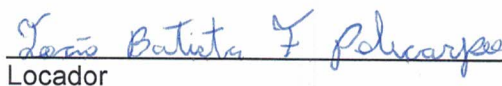
4. O contratado deverá manter os impostos do Veículo em dia, bem como arcar com sua manutenção.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 Abril de 2019.


Locador


Locatário


Testemunha

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luiz Gonzaga de Oliveira**, Brasileiro, casado, CPF 46440534653; RG: 2421245-SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Debora Elizabeth Murta**, Brasileira, CPF: 081.708.646-31 RG: 977110113 -SSP-MG, residente e domiciliado na Rua José barbosa silva N°145, Bauxita, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PR, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar da **CONTRATADA**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos.

2º A vigência do contrato será de 01 (um) ano, a partir da presente data e renovável mediante termo aditivo.

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo a **CONTRATADA**.

5º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADA**, o valor líquido, certo de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). O valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADA**.

7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 janeiro de 2019.



Contratante



Contratada



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
01	05

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luiz Gonzaga de Oliveira	

DE Assessoria Parlamentar RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
(um mil e quinhentos Reais) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00,
 CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
 Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: 081.708.646-31

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
MG-977110113	SSP

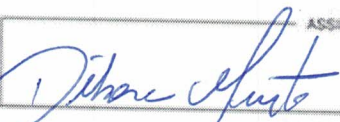
LOCALIDADE	DATA
OURO Preto	30/09/19

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.500,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1.500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.500,00

ASSINATURA


NOME COMPLETO
 Dilton Elizabath e Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 013595867504

VIA 01
CÓD. RENAME 00710536399
R.N.T.R.C. 2018
EXERCÍCIO 2018

NOME JOAO BATISTA FERREIRA POLICARPO

CPF / CNPJ 108.149.696-74
PLACA ANT / UF GXP-5773
CHASSI 9BWZZZ377MP589087

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL
COMBUSTIVEL GASOLINA
MARCA / MODELO VW/GDL SPECIAL
ANO FAB. 1998
ANO MOT. 1999

CAP / POT / cil 05L/055CV
CATEGORIA PARTIC
COR PREDOMINANTE VERDE
VENC. COTA UNICA 1º 1. P. V. A
VENC. / COTAS 2º 1. P. V. A

PREMIO TARIFARIO (RS) 41,40
IOF (RS) 0,17
PREMIO TOTAL (RS) 41,57
DATA DE PAGAMENTO 14/2/18
OBSERVAÇÕES

DURO PRETO Nº 27/3/18
LOCAL
DATA

Oscar A. Monteiro Alves Junior
Diretor do DETRAN/MG
EXEBIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 013595867504 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01
RENAME 108.149.696-74
EXERCÍCIO 2018
DATA EMISSÃO 27/3/18
PLACA GXP-5773

ANO FAB. 1998
CAT. TARIF. 1
PREMIO TARIFARIO 18,63
DENATRAM (RS) 2,07
CUSTO DO SEGURO (RS) 20,70

FMS (RS) 18,63
CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15
IOF (RS) 0,17
TOTAL A SER PAG. PELO SEGURO (RS) 45,72
DATA DE QUITAÇÃO 14/02/2018

PAGAMENTO COTA-UNICA PARCELADO
SEguradora Líder - DPVAT
CNPJ 09.249.608/0001-04
05288 GXP-5773 3.852